



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0163256/2022/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.026470/2021-44

TERMO ADITIVO III

CT. Nº 17/2018 - NC/PROGF

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 17/2018 - NC/PROGF, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA IMÓVEL, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S/A.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na **Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representada pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto S/N de 06/11/2019, publicado em 07/11/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicado em 04/10/2011, doravante denominada **CEDENTE**, e o **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº **00.000.000/5585-91**, com sede na **AV. DOS PORTUGUESES,S/N - CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CEP 65.080-805**, neste ato representada pelo seu **representante legal**, a Senhora **SIONARA SCHMITZ DE MELO**, portadora da cédula de identidade nº [REDAZIDA] **SSP/PR** e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o nº [REDAZIDA] e a Senhora **ADRIANA DE JESUS DE ANDRADE CALVINHO**, portadora da cédula de identidade nº [REDAZIDA] **/SSP-PA** e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o nº [REDAZIDA], adiante denominada, simplesmente, **CESSIONÁRIA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23115.026470/2021-44**, e em observância às disposições das leis nºs 8.666/1993 e 9.636/1998, pelo Decreto-lei nº 9.760/1946 e pelo Decreto nº 3.725/2001, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.0 presente Termo Aditivo tem por finalidade o ajuste do Contrato Nº 17/2018- NC/PROGF nos seguintes termos:

1.1.1. Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Nº 17/2018- NC/PROGF, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de **04/03/2022** a **04/03/2023**.

1.1.2. Reajustar o Contrato nº 17/2018- NC/PROGF em 16,91% (dezesseis vírgula noventa e um pontos percentuais), conforme o **Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) acumulado nos últimos doze meses**, passando o valor anual do contrato de R\$ 114.577,01 (cento e quatorze mil, quinhentos e setenta e sete reais e [REDAZIDA]avo) para o valor de R\$ 133.951,92 (cento e trinta e três mil, novecentos e [REDAZIDA] a um



reais e noventa e dois centavos).

1.1.3. O Valor **mensal** do presente contrato será de **R\$ 11.162,66** (onze mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

1.2. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Contrato Original	Valor	Prazo
CT nº 17/2018	R\$ 88.860,72	12 meses - 04/03/2019 a 04/03/2020
ADITIVO I - Prorrogação	-	12 meses - 04/03/2020 a 04/03/2021
ADITIVO II - Prorrogação e Reajuste	28,94% (R\$ 114.577,01)	12 meses - 04/03/2021 a 04/03/2022
ADITIVO III - Prorrogação e Reajuste	16,91% (R\$ 133.951,92)	12 meses - 04/03/2022 a 04/03/2023
ATUAL	R\$ 133.951,92	48 meses

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

São Luís, 04 de março de 2022.

NATALINO SALGADO
FILHO  Assinado de forma digital por
NATALINO SALGADO
FILHO: 
Dados: 2022.03.04 09:01:37 -03'00'

NATALINO SALGADO FILHO

Cedente

SIONARA SCHMITZ DE MELO



Cessionária

ADRIANA DE JESUS DE ANDRADE CALVINHO

Cessionária

Referência: Processo nº 23115.026470/2021-44

SEI nº 0163256



EDITAL Nº 6, DE 3 DE MARÇO DE 2022
REFITIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ÁREA 1211
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Ensino e Graduação da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com a Lei nº 12.772, de 31 de dezembro de 2012, bem como IX, Art. 37 da CF/88, resolve:

Art. Retificar o Resultado Final da área 1211, Homologado por meio do edital nº 11 de 04 de novembro de 2019, publicado no DOU nº 3 no dia 05 de janeiro de 2022, seção 03, página 117, 118, 119 do Concurso Público para Carreira de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Amapá, nos termos do Anexo I do Edital UNIFAP nº 11/2019, passando a vigorar conforme discriminado no Anexo I deste Edital.

Onde se lê:
ANEXO I

ÁREA	CLASS.	INSC.	NOME	NOTA PE	NOTA PD	NOTA PT	TOTAL	SITUAÇÃO	PERFIL DA VAGA
1211	1	44638-7	JULIANA FALCÃO PADILHA	8.17	9.16	2.09	19.42	CLASSIFICADO	APTO
1211	2	44883-2	JANETE SILVA RAMOS	8.97	9.53	0.00	18.50	APROVADO/NÃO CLASSIFICADO	INAPTO
1211	3	44815-5	SACID CADERARD SA FEIO	7.13	8.16	2.21	17.50	APROVADO/NÃO CLASSIFICADO	APTO

Leia-se:
ANEXO I

ÁREA	CLASS.	INSC.	NOME	NPE	NPD	NPT	TOTAL	SITUAÇÃO	PERFIL DA VAGA
1211	1	44883-2	JANETE SILVA RAMOS	8.97	9.53	3.87	22.37	CLASSIFICADO	INAPTO
1211	2	44638-7	JULIANA FALCÃO PADILHA	8.17	9.16	2.09	19.42	APROVADO/NÃO CLASSIFICADO	APTO
1211	3	44815-5	SACID CADERARD SA FEIO	7.13	8.16	2.21	17.50	APROVADO/NÃO CLASSIFICADO	APTO

NPE - NOTA NA PROVA ESCRITA;
NPD - NOTA NA PROVA DIDÁTICA;
NPT - NOTA NA PROVA DE TÍTULOS;

ALMIRO ALVES DE ABREU

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Substituto nº 008/2021. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: FERNANDA BARTH BARASUOL. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 11 de março de 2023, constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 03/03/2022.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Substituto nº 004/2021. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: LUCAS DE SOUZA SOARES. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 02 de março de 2023, constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 03/03/2022.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Substituto nº 001/2021. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: MARCOS MEURER DA SILVA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 27 de agosto de 2022, constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 03/03/2022.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Visitante nº 005/2021. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: DEBORA DA SILVA BALDIVIA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 02 de março de 2023, constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 03/03/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - UASG 154041

Nº Processo: 23115002802202286. Objeto: Contratação de prestação de serviços de uma solução de nuvem, suporte técnico especializado e treinamento, a ser viabilizado pela contratada, que atuará como integradora (cloud broker) do provedor do serviço referente à solução denominada Google Workspace for Education Plus (GWfe). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa se enquadra Art. 24º, Inciso XXVI da Lei nº 8.666, conforme os autos do processo. Declaração de Dispensa em 09/03/2022. GUILHERME FREDERICO SOUZA DE ABREU. Diretor de Administração. Ratificação em 09/03/2022. WALBER LINS PONTES. Proreitor de Planejamento, Gestão e Transparência. Valor Global: R\$ 438.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.508.097/0001-36 REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP.

(SIDECA - 09/03/2022) 154041-15258-2022NE800632

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154041 - FUMA

Número do Contrato: 17/2018.
Nº Processo: 23115.001744/2016-25.
Dispensa. Nº 0/0000. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO. Contratado: 00.000.000/5585-91 - BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor do contrato em 16,91% (dezesseis vírgula noventa e um pontos percentuais).. Vigência: 04/03/2022 a 04/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 133.951,92. Data de Assinatura: 04/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2022).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/02/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, de natureza continuada e com dedicação exclusiva de mão de obra, na Universidade Federal do Maranhão - UFMA, abrangidos pela Cidade Universitária Dom Delgado e demais Campi da UFMA localizados no continente, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados, construídos e/ou adquiridos, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO PIORSKY JUNIOR
Pregoeiro Federal

(SIDECA - 09/03/2022) 154041-15258-2022NE800148

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 50, DE 9 DE MARÇO DE 2022
CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR,

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no exercício de sua competência que lhe confere a Portaria nº 69/2020 - GR de 28/02/2020 e considerando o que dispõem a Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, e alterações, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, a Lei nº 12.863, de 24/09/2013, a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, bem como a Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, os Decretos nº 94.664/1987, nº 9.739/2019 e nº 7.485/2011, de 23/07/1987, 21/08/2009 e 18/05/2011 respectivamente, as Portarias nº 243 - Ministério da Educação, de 03/03/2011 e nº 1.553 - Ministério da Educação, de 18/12/2017, e observando-se as normas dispostas nas Resoluções nº 120 - CONSUN, de 04/11/2009, nº 196 - CONSUN, de 02/06/2014 e nº 293- CONSUN, de 06/04/2018, em cumprimento à decisão liminar nos autos da Ação Civil Pública (ACP) nº 1000556-45.2018.4.01.3700, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, para Provimento de 01 (UMA) VAGA para Cargo isolado de Professor do Magistério Superior Titular-Livre, conforme o que se segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Concursos Públicos de Provas e Títulos referidos no Preâmbulo deste Edital, doravante denominados apenas como Concursos, serão regidos pelas Resoluções nº 120 - CONSUN, de 04/11/2009, nº 196 - CONSUN, de 02/06/2014, nº 293-CONSUN, de 06/04/2018, e por este Edital e seus Anexos.

1.2. Para os Concursos serão aceitas pré-inscrições de candidatos, conforme consta no Anexo Único deste Edital, no período de 14 de março de 2022 a 04 de abril de 2022.

1.3. O candidato aprovado, classificado e nomeado para uma das vagas objeto deste Edital, doravante denominado apenas como Professor exercerá a docência em qualquer um dos Câmpus da UFMA e, inicialmente, no Centro e na Subunidade Acadêmica, conforme consta no Anexo Único deste Edital, em atividades a serem desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, de acordo com as determinações e necessidades da Instituição, nos termos da legislação em vigor.

1.4. A atuação profissional do candidato aprovado e nomeado envolve as atividades de ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

1.5. O cargo de professor do magistério superior é regulamentado pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 12.863, de 24/09/2013.

1.6. Aos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Magistério Superior aplicam-se os deveres e proibições elencados nos artigos, 116 e 117 da Lei nº 8.112/90.

1.7. O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicação Exclusiva fica obrigado a prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

1.8. A Subunidade Acadêmica em que o Professor ficará lotado definirá, de acordo com decisão do colegiado correspondente, seus turnos de atividade, que poderão ser alterados a qualquer momento, por necessidade de serviço e interesse da Administração.

